



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária N° 5429, de 09/07/2025

PROCESSO N° [00600-00005753/2025-08-e](#)

RELATOR(A) : Desembargador de Contas PAULO TADEU VALE DA SILVA

EMENTA : Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. em face de possível irregularidade na sua desclassificação do certame do Edital do Pregão Eletrônico n° 90022/2025, conduzido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, que trata do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site.

DECISÃO N° 2406/2025

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: **I** – tomar conhecimento: **a)** das manifestações apresentadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF (Peças n°s 37 e 38); **b)** das manifestações apresentadas pela empresa Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda., inscrita sob o CNPJ 00.850.974/0002-45 (Peça n° 36); **c)** da Informação n° 36/2025 – DIFTI (Peça n° 44); **II** – considerar, no mérito, improcedente a Representação formulada pela empresa Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., inscrita sob o CNPJ 23.921.349/0001-61, **revogando a medida cautelar concedida** pelo item “II.a” do Despacho Singular n° 144/2025, referendado pela Decisão n° 1.838/2025; **III** – autorizar: **a) o prosseguimento das etapas licitatórias referentes ao Pregão Eletrônico n° 90022/2025;** **b)** o envio da Informação, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, bem como à representante Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. e à licitante Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda.; **c)** o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins.

Presidiu a sessão o Presidente, Desembargador de Contas MANOEL DE ANDRADE. Votaram os Desembargadores de Contas RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e ANDRÉ CLEMENTE. Participaram o Auditor VINÍCIUS FRAGOSO e o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE.

SALA DAS SESSÕES, 09 de julho de 2025

João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Manoel Paulo De Andrade Neto
Presidente